

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 108/SVMA/2015**

**CONTRATO Nº 001/SVMA/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.206.316-9**

**MODALIDADE: PREGÃO Nº 025/SVMA/2013**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO  
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI – CNPJ:  
05.408.502/0001-70**

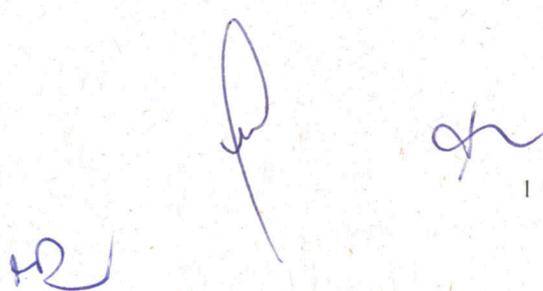
**OBJETO: Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada  
para o Prédio Sede da SVMA e DGD Sul 3.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses,  
contados a partir de 06/02/2016, pelo valor inicialmente  
contratado.**

**VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 904.998,88 (novecentos e quatro mil e  
novecentos e noventa e oito reais e oitenta  
e oito centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.541.3024.2.100.3.3.90.39.00-00**

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **MARINA DELLA VEDOVA**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 85/SVMA.G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI**, com sede na Rua Alvarenga, nº 1.387, Butantã, São Paulo, SP, CEP: 05509-002, inscrita no CNPJ sob o nº 05.408.502/0001-70, telefone: 3030-3900, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **ANDRÉ ANDRADE DOS SANTOS**, portadora do RG nº 42.930.520-5 SSP/SP, e CPF/MF nº 329.982.238-18, residente e domiciliada à Rua Honduras nº 91, apto 1, Bairro Parque das Nações, Santo André, SP, de acordo com a procuração de fls. 910, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho da Senhora Chefe de Gabinete exarado às fls. 871/872 do processo administrativo nº 2013-0.206.316-9, publicados no Diário Oficial da Cidade em 07/11/2015, às fls. 85 respectivamente, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 001/SVMA/2014, conforme condições e cláusulas seguintes:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

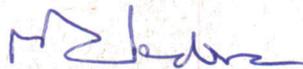
- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (meses)**, contados a partir de **06/02/2016**, pelo valor inicialmente contratado de **R\$ 904.998,88** (novecentos e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), observando o teor da Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA RATIFICAÇÃO**

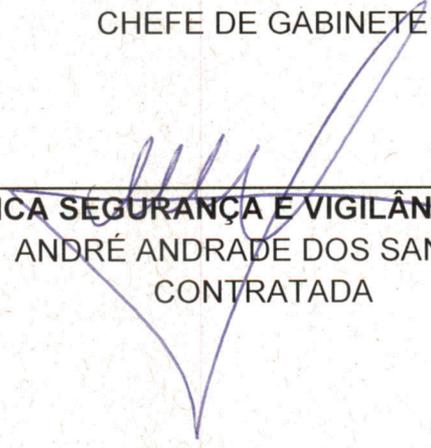
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

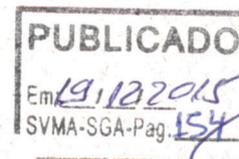
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 18 de Dezembro de 2015



**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
MARINA DELLA VEDOVA  
CHEFE DE GABINETE

  
**LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**  
ANDRÉ ANDRADE DOS SANTOS  
CONTRATADA



  
Maria Aparecida R. Campos  
SVMA-GIDAF-52

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº